



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA 058/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "G", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2024.

I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Rogério Vial;
- b) FISCAL: Maiara Andressa Kravec.

II – Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Michelle Regina Potuk;
- b) FISCAL: Sabrina Konkel.

III – Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Ismar Vinicius Leszak;
- b) FISCAL: Lucas Rafael Camara.

IV – Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Carla Renata Pech;
- b) FISCAL: Andressa Markievicz.

V – Pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Clerenice Niederle;
- b) FISCAL: Cristina Vollmann Ignaczuk.

VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Bruna Cristina Markevicz;
- b) FISCAL: Josimar Soares.

VII – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) GESTOR: Stefano Celso Retcheski;
- b) FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

VIII – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Salete Rosa de França;
- b) FISCAL: Janete Vieira Nizer.

IX – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Eugenio Hrenichen;
- b) FISCAL: Herica Maria Horney.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal